

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199

Dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal no período de 26 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedida licença ao Senhor Prefeito Municipal, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular, pelo período de 26 (vinte e seis) dias, a contar de 26 de Dezembro de 2023, findando-se em 20 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 05 de dezembro de 2023.

CLEBER BUENO DA SILVA

Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

1º Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior Diretor de Administração e Finanças